



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição: PL – 0159.1/2018

Procedência: Legislativa – Deputada Luciane Carminatti.

Ementa: Institui a Semana Estadual dos Povos Indígenas.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem parlamentar, com o escopo de instituir a Semana Estadual dos Povos Indígenas.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

É o relatório.

O projeto prevê a comemoração dos dias 13 a 19 de abril, anualmente, com diversas ações a serem realizadas na rede estadual de educação.

Tendo em vista a importância da matéria, houve diligenciamento a Secretaria da Casa Civil e Secretaria da Educação, para que se manifestação.

A Secretaria de Estado da Educação se manifesta, informando que não há razões que justifiquem a instituição de semana específica sobre o tema, uma vez que já se trabalha a referida matéria no currículo escolar.

Não obstante a manifestação da SED, no que se refere a constitucionalidade, não há óbices a sua tramitação, já que não há qualquer ferimento a legalidade, regimentalidade e qualquer inconstitucionalidade formal ou material.



Neste sentido, voto pela **APROVAÇÃO** da proposição, por preencher os requisitos legais, no que tange a área de abrangência desta Comissão, devendo seguir seus tramites regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR